



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Geral e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Tejuçuoca-CE, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, após analisado o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **07.06.24.01-DP-CMT**, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, atualizado pelo Art. 1º do Decreto Federal nº 11.871/23. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada voltada para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD e de Gerência, Controle e Fiscalização do tratamento e fluxo de dados da Câmara Municipal de Tejuçuoca – CE. **HOMOLOGA** ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), qual seja: **CAROLINA VASCONCELOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ** nº 35.231.198/0001-07, situada no **endereço:** Av. Major Sales, 600, Centro, Uruburetama – CE, CEP: 62.650-000, **representada** por **MARIA CAROLINA VASCONCELOS PONTES**, inscrito no **CPF** nº 014.012.173-03. **VALOR:** R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Tejuçuoca/CE, 17 de junho de 2024.

Willyans Santos Mota

Secretário Geral e Ordenador de Despesas